Boletim de Serviço nº 1654, de 10 de outubro de 2023

Secretaria-Geral



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

 $Telefone: (61)\ 3255\text{-}8900 \mid Site: www.ebserh.gov.br$

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
NÚCLEO DE APOIO À INFRAESTRUTURA FÍSICA	6
Portaria - SEI nº 65, de 09 de outubro de 2023	6
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 227, de 10 de outubro de 2023	8
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	10
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO	10
Portaria - SEI nº 54, de 14 de setembro de 2023	10
AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE	12
Portaria - SEI nº 57, 09 de outubro de 2023	12
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 58, de 09 de outubro de 2023.	12
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	13
DESIGNAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 11, de 04 de outubro de 2023.	13
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
NOMEAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 2295, de 09 de outubro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2296, de 09 de outubro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2297, de 09 de outubro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2298, de 09 de outubro de 2023	15
EXONERAÇÃO	16
Portaria - SEI nº 2291, de 09 de outubro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2294, de 09 de outubro de 2023	16
SUBSTITUIÇÃO	16
Portaria - SEI nº 2292, de 09 de outubro de 2023	16
MOVIMENTAÇÃO	17
Portaria - SEI nº 2288, de 09 de outubro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2289, de 09 de outubro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2290, de 09 de outubro de 2023	18
Portaria - SEI nº 2293, de 09 de outubro de 2023	18
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	19
Portaria - SEI nº 2299, de 09 de outubro de 2023	19
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	20
COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO	20
Portaria - SEI nº 06, de 04 de outubro de 2023	20

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

NÚCLEO DE APOIO À INFRAESTRUTURA FÍSICA

Portaria - SEI nº 65, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 90 ao art. 102 do Regimento Interno aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, aprovada pela 153ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Apoio à Infraestrutura Física (NAIF) da Rede Ebserh, de caráter permanente, como estratégia de integração e formação para a gestão de infraestrutura física hospitalar.

Art. 2º O NAIF atuará de forma técnica consultiva em temas específicos e em consonância com as diretrizes da Administração Central da Ebserh e tem como objetivos:

- I. Desenvolver ações de cooperação em Rede, contribuindo para a busca de soluções criativas e alinhadas às necessidades assistenciais e de arquitetura e engenharia hospitalar;
- II. Promover a capacitação, o conhecimento e a troca de experiências e saberes relacionados aos temas de Infraestrutura física na Rede Ebserh.
- III. Apoiar a adoção de boas práticas de gestão relacionadas à infraestrutura física, observando conceitos de eficiência e sustentabilidade;
- IV. Estimular a reflexão crítica sobre os processos de trabalho, inserindo o planejamento e o monitoramento como instrumentos de gerenciamento;
- V. Propor a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas e soluções específicas sobre infraestrutura física;
- VI. Atuar como consultivo à análises de situações e apoio na definição de diretrizes e procedimentos internos relativos à infraestrutura física, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema.

Art. 3º O núcleo referenciado no Art. 1º será composto pelos seguintes integrantes:

Atribuição	Participante	Siape	Lotação
Coordenador	Thiago Augusto Betiati	105****	Administração Central Ebserh
Coordenadora substituta	Cássia Resende Silva Vi- torino	206****	Administração Central Ebserh
Secretária	Walquíria de Jesus Tei- xeira	202****	Administração Central Ebserh

Membro	Pedro Henrique de Moura Santos	223****	Administração Central Ebserh
Membro	Guadalupe Del Corso	174****	Administração Central Ebserh
Membro	Joktan Alves da Silva Ju- nior	140****	Administração Central Ebserh
Membro	Camila Carla Araújo Caraciolo	240****	HU-Univasf - Hospital de Ensino Dr.
			Washington Antônio de Barros
Membro	Claudine Machado Bada- lotti	325****	Hospital Universitário da Universi-
			dade Federal de Grande Dourados
			(HU-UFGD)
		224***	Hospital Universitário da Universi-
Membro	Fábio Leme Lucenti		dade Federal de São Carlos (HU-
			UFSCAR)
			Hospital Universitário das Clínicas da
Membro	Flavia Goes de Vasconce-	216****	Universidade Federal de Pernambuco
	los		(HC-UFPE)
	Wesley Roel Dutra	107****	Hospital de Clínicas da Universidade
Membro			Federal de Uberlândia (HC-UFU)
Manalana	Raul Alexandre Muller	128****	Hospital Universitário da Universi-
Membro			dade Federal do Amapá (HU-Unifap)
	Daniel Luis Gomes Ara- újo	100****	Hospital Universitário Professor Al-
Membro			berto Antunes da Universidade Fede-
			ral de Alagoas (HUPAA-UFAL)
Manahaa	Danilo Augusto Santana de Souza	239****	Hospital das Clínicas da Universidade
Membro			Federal de Goiás (HC-UFG)
	Diego Moraes de Oliveira	124***	Hospital Universitário Maria Apare-
3.6 1			cida Pedrossian da Universidade Fe-
Membro			deral do Mato Grosso do Sul (Hu-
			map-UFMS)
Membro	Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes	223****	Hospital Universitário Onofre Lopes
			da Universidade Federal do Rio
			Grande do Norte (Huol-UFRN)
Membro	Mário José Machado de Barros	221****	Maternidade Climério de Oliveira
			(MCO-UFBA)

Membro	Marllon Larry Oliveira Santos	312****	Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Cajazei- ras (HUJB-UFCG)
Membro	Wesley Amancio de Melo		Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC- UFTM)

- Art. 4º O Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras SMPO/CIH/DAI fará a coordenação das agendas e atividades junto ao NAIF.
- Art. 5º Os participantes do NAIF poderão ser substituídos periodicamente para possibilitar a alternância e representatividade das equipes.
- Art. 6º A participação no NAIF não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Odete Carmen Gialdi

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 227, de 10 de outubro de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2022, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC de contratação de empresa especializada na disponibilização de serviços integrados e administração do benefício alimentação/refeição.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Dispensar o(s) seguinte(s) integrante(s) da EPC:

I. Integrante Requisitante: Cristiano Persiani Benez - Analista Administrativo - Administração - SIAPE 321 ****;

- II. Integrante Requisitante: José Augusto de Siqueira Campos Analista Administrativo Administração SIAPE 144 ****; e
- III. Integrante Requisitante: Kim de Souza Fortunato Analista Administração Contabilidade SI-APE 331 ****.
- Art. 3º Designar o(s) colaborador(es) abaixo relacionado(s) para compor a EPC:
 - I. Integrante Requisitante: Carine de Castro Gomes Assistente Administrativo SIAPE 330 ****:
 - II. Integrante Requisitante: Paulo Denício dos Santos Analista Administrativo SIAPE 116 ****;
 e
- III. Integrante Requisitante: Vanderlei de Oliveira Coelho Analista Administrativo SIAPE 208
 ****.
- Art. 4º A EPC passará a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, sendo coordenada pelo primeiro:
 - I. Coordenador: Paulo Jorge Leandro da Silva Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal SI-APE 109 ****;
 - II. Integrante Requisitante: Carine de Castro Gomes Assistente Administrativo SIAPE 330 ****;
- III. Integrante Requisitante: Paulo Denício dos Santos Analista Administrativo SIAPE 116 ****;
 e
- IV. Integrante Requisitante: Vanderlei de Oliveira Coelho Analista Administrativo SIAPE 208 ****.
- Art. 5 ° Compete ao Coordenador da EPC:
 - I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
 - II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 6° Compete à EPC:

- I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar ETP;
- III. elaborar as análises de riscos;
- IV. elaborar o Termo de Referência TR ou Projeto Básico PB;
- V. realizar estudo de mercado;
- VI. realizar a pesquisa de preços;
- VII. realizar análises técnicas;
- VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
 - IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 7º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento. Art. 8º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 9º Revoga-se a Portaria - SEI 163 (31173793).

Art. 10º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 54, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Atenção à Saúde, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Considerando a necessidade de elaboração de um Plano de Ocupação, das áreas ainda não ocupadas do novo prédio do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Goiás;

Considerando a necessidade de apresentação ao Ministério Público Federal no Estado de Goiás do Plano de Ocupação, no prazo de seis meses, a contar do dia 24/8/23, incluindo o cronograma de ocupação das áreas, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para realizar o Planejamento de Ocupação do novo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), com os membros da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 2° Designar os membros abaixo indicados para compor o GTT:

I. Da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS):

Do Serviço de Planejamento Assistencial (SPA/CGAH/DAS):

- Deise Cecilia Gomes da Silva
- Karoline Dias Bispo
- Mayara Kiscila Gomes Batista
- Tatiane Lemos Senna de Sousa

Do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação (SGIMA/CGAH/DAS):

- Liliane Barros Castro
- Paula dos Santos Grazziotin

Do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais (SPIA/CGAH/DAS):

- Eduardo Ferreira de Sousa
- Gleyce Pires Goncalves do Prado

Do Serviço de Contratualização Hospitalar (SCH/CGAH/DAS):

- Fabio Landim Campos
- Max Wilian Silva Simoes

Do Serviço de Gestão da Qualidade (SGQ/CGC/DAS):

- Cristiane Menezes de Magalhães Bento
- Marcia Amaral Dal Sasso

Do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA/CGC/DAS):

- Isabel Fatima Xavier Massa
- Ricardo Malaguti

Do Serviço de Regulação Assistencial (SRA/CGC/DAS)

- Elen Oliveira Pernin
- Fernanda Barreto Meneses Pessoa Lima
- II. Do Gabinete da Presidência:
 - Ana Karina Lima Alves Cerdeira

Parágrafo único. O grupo será coordenado pela chefe do Serviço de Planejamento Assistencial, Tatiane Lemos Senna de Sousa.

Art. 3º As atividades do GTT foram iniciadas no dia 6 de setembro de 2023.

Art. 4º O GTT terá o prazo de 180 dias para a conclusão de suas atividades, contados a partir da data mencionada no Art. 3º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE

Portaria - SEI nº 57, 09 de outubro de 2023

A Diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, eleita na 152ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Administração Central vigente, considerando a Portaria-SEI nº 23, de 5 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 6 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali) e a portaria - SEI nº 74, de 06 de janeiro de 2023, vigente, que atualiza o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali), considerando a Portaria-SEI nº 35, de 23 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1140, de 25 de agosto de 2021, que publica o modelo de Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis) e disciplina o processo das AVAQualis; considerando a Portaria-SEI nº 51, de 16 de setembro de 2022, que Publica o Manual de Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, versão 3, que tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos para o sistema de avaliação do PGQuali adequados às peculiaridades dos hospitais universitários federais (HUF) que atuam com a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além do ensino, extensão, pesquisa e inovação em saúde, resolve: Art. 1º Estabelecer o período de 1º a 30 de novembro de 2023 para realização da 4ª AVAQualis total em todos os HUF da rede Ebserh.

- § 1º A 4ª AVAQualis deverá ser conduzida pela Comissão AVAQualis conforme processo disciplinado pela Portaria-SEI nº 35, de 23 de agosto de 2021, seguindo as diretrizes e requisitos do Manual de Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, versão 3.
- § 2º O relatório da 4ª AVAQualis deverá ser elaborado pela Comissão AVAQualis, conforme modelo estabelecido pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde (SGQ/CGC/DAS).
- § 3º O referido relatório deverá ser encaminhado pelo Superintendente de cada HUF Ebserh ao SGQ/CGC/DEPAS, por meio de Ofício, em processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), até 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 58, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Atenção À Saúde, eleita na 152ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Administração

Central vigente, considerando o disposto na Portaria-SEI nº 07 - DEPAS, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.280, de 30 de março de 2022, considerando o disposto na Portaria-SEI nº 08, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.283, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1°. Designar Mary Angela Meneses Sanches - SIAPE: 136**** (Enfermeira), do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para compor a Câmara Técnica de Enfermagem (CTE) instituída para assessorar a Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Destituir da referida CTE, Rosilene Nilo dos Santos Fantoni - SIAPE: 121**** (Enfermeira), do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES).

Art.3°. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI n° 08, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 1.283, de 04 de abril de 2022.

Art.4°. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 11, de 04 de outubro de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 16, 17 e 82 do Regimento Interno vigente aprovado na 155ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2023, e considerando a alteração da estrutura organizacional da Ebserh aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (SEST-ME), em 19 de janeiro de 2021;

Em atendimento à RN 017/2006, do CNPq, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para o Comitê Científico dos programas de bolsas PIC/Ebserh e PIT/Ebserh, realizado em parceria com o CNPq:

- a) Jorge Vinicius Cestari Félix Gerente de Ensino e Pesquisa CHC UFPR
- b) Fabiana Maria Kakehasi- Gerente de Ensino e Pesquisa HC UFMG
- c) Claudia Diniz Lopes Marques- Gerente de Ensino e Pesquisa HC UFPE
- d) Alessandra Carla de Almeida ribeiro- Gerente de Ensino e Pesquisa HC-UFU
- e) Patricia Spara Gadelha Gerente de Ensino e Pesquisa HUAC UFCG
- f) Deborah Laredo Jezini Gerente de Ensino e Pesquisa HUGV UFAM

- g) Oleci Pereira Frota Gerente de Ensino e Pesquisa HUMAP UFMS
- h) Ivana Beatrice Manica da Cruz Gerente de Ensino e Pesquisa HUSM UFSM
- i) Jose Carlos Tavares Carvalho Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UNIFAP
- j) Denise Heleno De Souza Stopatto Farmacêutica/SGITS/CGPITS/DEPI
- Art. 2º Este Comitê responsabilizar-se-á por analisar e avaliar os trabalhos resultantes dos programas PIC/Ebserh e PIT/Ebserh.
- Art. 3º Os integrantes do Comitê Institucional poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.
- Art. 4º A participação no Comitê Institucional não enseja remuneração de qualquer espécie.
- Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2295, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ARIANA GROSSI GOULART, matrícula Siape nº 223****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2296, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ALEX SANDER FERREIRA EUSEBIO, matrícula Siape nº 314****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2297, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ALVARO APARECIDO SANTIAGO, matrícula Siape nº 213****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2298, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear VANILDA APARECIDA SANTANA PAULINO, CPF nº 533.***.***-49, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2291, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CELILEANE SIMPLICIO MOREIRA ROCHA, matrícula Siape nº 329****, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2294, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar HUDSON HENRIQUE GOMES PIRES, matrícula Siape nº 193****, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2292, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar IEDA MARIA ALVES GOUVEIA, matrícula Siape nº 202****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1718, de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim nº 1599, de 20 de julho de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2288, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de VANESSA CARLOS DA CRUZ, matrícula Siape nº 328***, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2289, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JESSICA RAYANA CHIANCA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 324****, Enfermeira, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2290, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JOEDNA PEREIRA DE BRITO, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2293, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-

EBSERH, de PRISCILA NAYARA MARINHO SOUZA, matrícula Siape n° 119****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Portaria - SEI nº 2299, de 09 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral dos novos membros da CIPA da Administração Central da Rede Ebserh para o período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999.

- Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes empregados de cada área:
 - I. Haendel Medeiros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 298**** Presidente da Comissão;
 - II. Wesley Rodrigues Tolentino, matrícula SIAPE n° 241**** Vice-Presidente da Comissão;
- III. Tatiane Nair Portela de Sant'Anna, matrícula SIAPE n° 205**** membro da Comissão;
- IV. Denise Sayuri Shimizu Mourão, matrícula SIAPE nº 330**** membro da Comissão;
- V. Márcia Sabino Miranda Santos, matrícula SIAPE nº 326**** membro da Comissão;
- VI. Sidney Gomes Pereira, matrícula SIAPE nº 234**** membro da Comissão;
- VII. Dayane Carvalho de Barros, matrícula SIAPE nº 325**** membro da Comissão; e
- VIII. Ludmila Nascimento Sousa, matrícula SIAPE nº 312**** membro da Comissão.
- Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 06, de 04 de outubro de 2023

A Diretora de Orçamento e Finanças da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 23 de junho de 2021 e; pelo art. 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 137ª Reunião do Conselho de Administração, de 14 de junho de 2022; considerando a necessidade de planejamento e operacionalização da organização dos eventos "Encontro dos DAF na Rede Ebserh" e "Encontro dos SCONT na Rede Ebserh", resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Organização do "Encontro dos DAF na Rede Ebserh" e do "Encontro dos SCONT na Rede Ebserh", que serão realizados ambos em dezembro de 2023.

Art. 2º O Comitê será formado pelos membros:

- I. Alex Rodrigues Batista, matrícula Siape nº 2223305, Chefe de Serviço de Contabilidade
 SC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- II. Ana Paula de Melo Batista, matrícula Siape nº 3242664, Analista Administrativo do Serviço de Informações gerenciais e Gestão de Custos - SIGC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- III. Cristina Dolores de Carvalho Amorim, matrícula Siape nº 2070283, Analista Administrativo do Serviço de Informações gerenciais e Gestão de Custos - SIGC/CCF/DOF/Ebserh-Sede;
- IV. Lery Dario Pereira, matrícula Siape nº 1710205, Analista Administrativo do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira SEOF/CPEOF/DOF/Ebserh-Sede;
- V. Paola Oliveira Santos, matrícula Siape nº 3254058, Analista Administrativo do Serviço de Planejamento Orçamentário SPO/CPEOF/DOF/Ebserh-Sede;
- VI. Rafael Ribeiro Faim, matrícula Siape nº 2027582, Chefe de Serviço de Informações gerenciais e Gestão de Custos SIGC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- VII. Valeria Nunes Alves, matrícula Siape nº 1291131, Analista Administrativo do Serviço de Contabilidade SC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- VIII. Yanelli Braz Nascimento, matrícula Siape nº 2342920, Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário - SPO/CPEOF/DOF/Ebserh-Sede;
- Art. 3º O Comitê será coordenado por Rafael Ribeiro Faim, matrícula Siape nº 2027582, que o será substituído em suas ausências ou impedimentos por Yanelli Braz Nascimento, matrícula Siape nº 2342920.
- Art. 4º O Comitê deverá realizar ações de planejamento, definição dos temas, definição e convite dos palestrantes, elaboração do cronograma, construção de documentos administrativos, divulgação, inscrições dos eventos, apoio operacional, facilitação e gestão dos certificados.

Art. 5º Poderão ser convidados profissionais com notório conhecimento acerca da temática, dentro ou fora da Rede Ebserh, caso seja identificada a necessidade.

Art. 6º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público de valor relevante

Art. 7º O Comitê terá duração de até 3 meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca